

PORTARIA GP 102/24

Ementa: NOMEIA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ESCUTA PROTEGIDA;

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, **Jose Welliton de Melo Siqueira**, no exercício legal de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.431/2017 e o decreto 9.603/2018, que estabelece as normas e a função da política de Assistência Social, como política de proteção social e a importância do trabalho articulado e em rede pelos diferentes atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Víctima ou Testemunha de Violência para a proteção à integridade física e psíquica e aos direitos das crianças e dos adolescentes que tenham vivenciados estas situações.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar a composição do comitê da escuta protegida** com base na Lei 13.431/2017 e no decreto 9.603/2018, fica assim constituída:

Nome	Cargo/Função	CPF	E-mail
Jannine Gomes Oliveira	Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social E Cidadania	620.088.544-34	irisinesdasilva@gmail.com
Flávia Rejane dos Santos Soares	Assistente Social	078.398.974-10	yonarafreire730@gmail.com

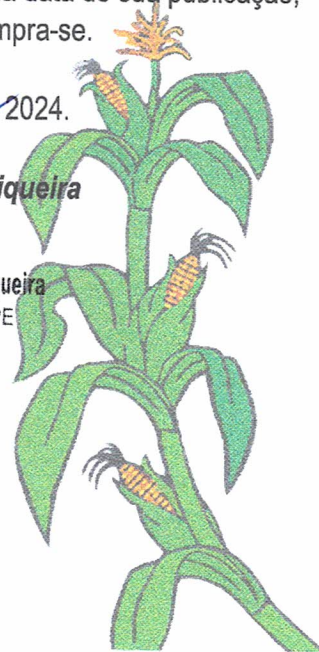
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 26 de março de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibirimir - PE



1938

IBIM

